



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2005.

Confere Título de Cidadão
Cabofriense ao Sr. Paulo
César Berbat.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

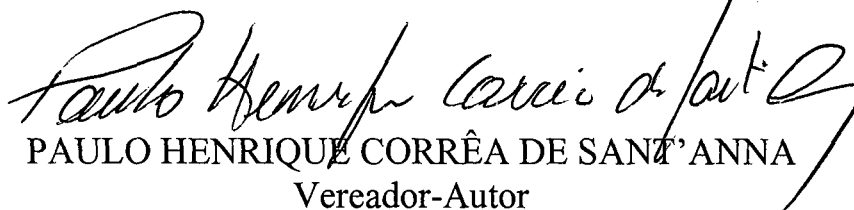
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Paulo César Berbat, o Título de
Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Cabo Frio.

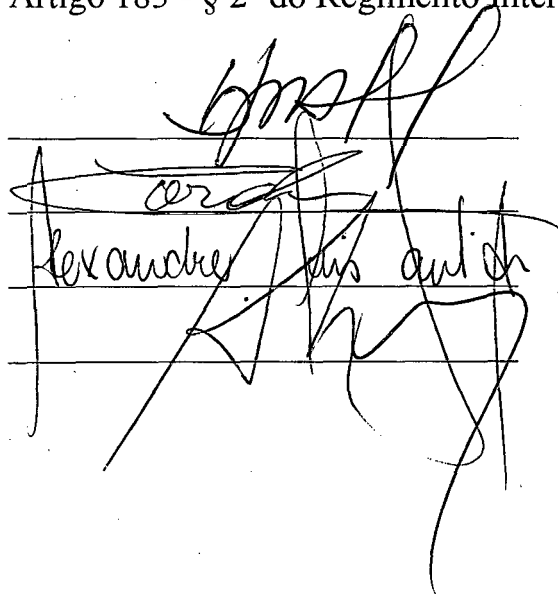
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2005.


PAULO HENRIQUE CORRÊA DE SANT'ANNA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


Alexandre Luis Antunes



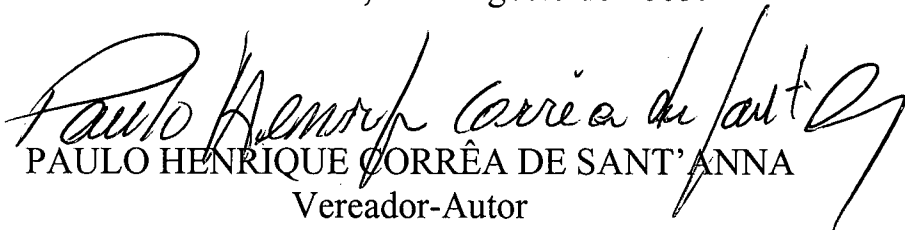
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA

Paulo César Berbat nascido em 14/03/1965, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Veio morar em Cabo Frio aos quinze anos de idade. Aos dezoito anos, o primeiro emprego, servindo a Marinha do Brasil. Aos vinte anos, o primeiro emprego de carteira assinada, na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, depois, Refinaria Nacional de Sal (Ponta do Costa). Logo depois, Perynas, Salineira, Posto de Gasolina e, novamente, Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde fez concurso público e passou, indo trabalhar como Motorista Concursado na Secretaria de Transporte.

É casado com Carla Corrêa de Sant'Anna Berbat, com quem tem dois filhos, Victor Corrêa de Sant'Anna Berbat e Paola Corrêa de Sant'Anna Berbat, Cabofrienses, que se orgulham da cidade em que nasceram.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2005.


PAULO HENRIQUE CORRÊA DE SANT'ANNA
Vereador-Autor